



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 039/65

Espécie do Expediente: " VETO DO SENHOR PREFEITO AOS PROJETOS DE LEI Nº 34/65 E 36/65 "

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 13 / SETEMBRO / 19 65

Protocolado sob N.º 237 FLS. 15
LIVRO = P =

ANDAMENTO

DEU ENTRADA EM DATA DE 13/9/65, SENDO ENCAMINHADO A COMISSÃO DE PARER E ELABORAÇÃO.

→ *Contraria ao Veto :- Fione Gamba*

" " " :- *Carlos da Silva*

Ferreira " " :- *Quares*

Rejeitado o veto, em sessão plenária de 27/09/1965 por cinco (5) votos contra quatro (4)





Em, 13 de Setembro de 1.965

A Comissão de Parecer
1. Leoni da Cunha
2. Laurindo Silveira
3. Getúlio Duarte
13/9/65

SENHOR PRESIDENTE

O presente tem a finalidade de apresentar o veto total aos projetos de lei n.ºs. 34/65 e 36/65, por julgá-los inconvenientes aos interesses do Município.

Os projetos em questão dão denominação a uma praça e a uma travessa que já tem nome. Pela Lei n.º 160 de 29 de dezembro de 1.959, assinada pelo Sr. Carlos Augusto Evangelista Py é dado o nome de Rua Alfredo Desidério de Souza á rua n.º 1 do Balneário Guaíba de propriedade da Cia. Predial e Agrícola com inicio na Avenida Getulio Vargas e paralela à rua 14 de outubro.

Por conseguinte, todo aquêlo logradouro tem essa denominação. O local, que era uma área verde, já era destinada a uma praça, tanto é que não existe decreto criando essa praça. Em 1962 foram feitos os canteiros e neste ano e no ano passado, com a colaboração da família, foi feita a arborização do local. Por esse motivo não concordamos com a denominação dada por essa Colenda Câmara. Se algo pudesse ser feito, seria a mudança de nome, pois tanto praça como as duas travessas laterais, já tem denominação: chamam Alfredo Desidério de Souza.

A família dêsse ilustre guaíbense já providenciou na colocação de uma êrma naquela praça, que seria inaugurada pelo seu filho Dr. Renato Souza, Prefeito de Pôrto Alegre na ocasião em homenagem ao personagem que lhe deu o nome, demonstrando isso a população já se acostumou com a denominação daquele local. A arborização dêssa praça de nossa cidade, teve a preciosa colaboração da família de Alfredo Desidério de Souza.

ILMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
G U A Í B A

PLE 039/1965 - AUTORIA/Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010749 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D3FCFB6202708196331894D4A99CBB63





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

.....
Df. nº 172/65

Em face do que foi dito, vetamos os projetos citados, dando, assim, a oportunidade re reexame por parte dessa esclarecida Câmara de Vereadores que, por certo, depois de estudar com mais cuidado os projetos, concordarão conosco.

Sem mais, colhemos o ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

